

14/04/20
Suagf - parau

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.132.495/0001-40, com sede no município de Limeira/SP, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – doravante designado **CONCEDENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **MARIO CELSO BOTION**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.456.508-1/SSP-SP e do CPF nº 016.083.028-14, e pela sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Saúde Municipal, doravante denominada simplesmente **SECRETARIA**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº. 159 de 28 de abril de 2017, o Sr. **VITOR SERGIO COUTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 25.535.535-X SSP/SP, e do CPF nº 231.650.657-72, ambos domiciliados no Paço Municipal, e do outro lado a **SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA DE LIMEIRA**, hospital filantrópico com sede na Avenida Antônia Valverde Cruães, nº 70, na cidade de Limeira, CNPJ nº 51.469.187/0001-08, neste ato representada pelo Sr. **CÉSAR LUIS DERMONDE**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG nº. 7.771.789-2, expedida pela SSP/SP e do CPF/MF nº. 851.066.238-04, doravante denominada simplesmente **CONVENIENTE**, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 6.000 de 24 de maio de 2017, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Aditivo de Convênio, devidamente autorizado através do **Processo Administrativo nº 1.044/2020**, que reger-se-á pelas normas gerais da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, no que couber, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

Fica aditado o Termo de Convênio nº 08/2019, para **ATENDIMENTOS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA ATRAVÉS DE PRONTO ATENDIMENTO – 24 HORAS NO BAIRRO PARQUE HIPÓLITO**, com a inserção de **ATENDIMENTO DE URGÊNCIA – 12 HORAS AOS PACIENTES DE PEDIATRIA**, atribuindo-se ao presente Termo Aditivo o valor de **R\$ 122.671,18 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos)**, contados a partir de **02 de março de 2020 até 30 de abril de 2020**.

1/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS DESPESAS

As despesas correspondentes a este Termo Aditivo de Contrato correrão por conta da **Secretaria Municipal de Saúde Dotação Orçamentária nº: 14.02.00 – 3.3.90.39.50 – 10 301 1001 2570.**

CLÁUSULA TERCEIRA
DO PLANO DE TRABALHO

As formas e condições do respectivo termo obedecerão aos moldes do Plano de Trabalho apresentado.

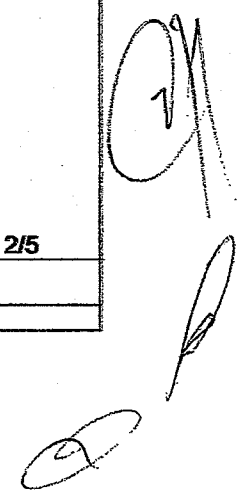
CLÁUSULA QUARTA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em plena vigência as demais cláusulas e condições do contrato original firmado entre as partes em 30 de abril de 2019, desde que não alteradas pelo presente instrumento.

2/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam seus efeitos legais.

Limeira, 02 de março de 2020.

MARIO CELSO BOTTON
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CÉSAR LUIS DERMONDE
SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

Testemunhas:

1. Nome: Jr. VITOR S. C. DOS SANTOS
RG nº: Secretário Municipal da Saúde
e Gestor do SUS

2. Nome: Rafael Botteon
RG nº: Diretor de Planejamento e
Fundo Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

3/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONVENIENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO INCORPORAR CORREÇÕES DE VALORES DE PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SUS, ESCLARECER REPASSES POR BLOCOS DE FINANCIAMENTO E FAZER CORREÇÃO NOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO DA SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº.: 08/2019.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 02 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

4/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Responsáveis que assinaram o Ajuste:

CONCEDENTE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 **RG:** 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

CONVENENTE:

Nome: César Luís Dermonde

Cargo: Presidente

CPF: 851.066.238-04 **RG:** 7.771.789-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/08/1955

Endereço Residencial Completo: Avenida Dr. Lauro Correia da Silva, nº 3.805, Casa 27, Rua D, Condomínio Vale do Sol.

E-mail institucional: irene@humanitaria.com.br

E-mail pessoal: cesar@conasacatalogos.com.br

Telefone(s): (19)3441-5252/ (19) 99208-0178

SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA

5/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA E A SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA.

CONVENENTE: SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Objeto: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO INCORPORAR CORREÇÕES DE VALORES DE PROCEDIMENTOS DA TABELA UNIFICADA DO SUS, ESCLARECER REPASSES POR BLOCOS DE FINANCIAMENTO E FAZER CORREÇÃO NOS RECURSOS PARA FINANCIAMENTO DO PRONTO SOCORRO DA SOCIEDADE OPERÁRIA HUMANITÁRIA.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº.: 08/2019.

Advogado: Ivanildo Aparecido Machado Siqueira – O.A.B. 92.354/SP

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Limeira, 02 de março de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Mario Celso Botion

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.083.028-14 RG: 8.456.508-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 29/05/1960

Endereço residencial completo: Rua Antônio Custódio de Oliveira, nº 53, Apto 142, Vila Paraíso, Limeira/SP, CEP 13.480-749

E-mail institucional: josiane.pescarolli@limeira.sp.gov.br

E-mail pessoal: prefeitomariobotion@gmail.com

Telefone(s): (19) 3404-9789

4/5

CONVÊNIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA